

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Rua Manoel Ribas, 2190, Jd. Vitória
Município e Comarca de PARANAVAÍ, Estado PARANÁ
Dante Ramos Junior - Oficial - Fone/Fax 0xx44-4238119

LIVRO B-011

FOLHA 166

TERMO 001964

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, do livro, folhas e termo citados, de
ASSENTO DE CASAMENTOS deste Ofício, consta que, perante o Juiz
de Paz Sr. Oscar Garbo e as testemunhas constantes do termo, foi
lavrado no dia 27 de outubro de 1984, sob o regime de COMUNHÃO
PARCIAL DE BENS, o assento do casamento.-----

de - SILVIO BERNARDO DE ALVARENGA -----

com - ROSELY ALVES BORIN -----

que passou a assinar - ROSELY ALVES BORIN DE ALVARENGA -----

ELE, solteiro, encanador, nascido em Paranavaí-PR, no dia cinco
de abril de um mil, novecentos e sessenta e seis (05/04/1966),
residente e domiciliado em Paranavaí-PR, filho de CIPRIANO
BERNARDO DE ALVARENGA e de APARECIDA FURLAN DE ALVARENGA,
naturais respectivamente de Guararapes-SP e Araçatuba-SP, ele
operário e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade.
ELA, solteira, do lar, nascida em Paranavaí-PR, no dia primeiro
de junho de um mil, novecentos e sessenta e quatro (01/06/1964),
residente e domiciliada em Paranavaí-PR, filha de BENEDITO BORIN
NETO e de MARIA RODRIGUES ALVES BORIN, naturais respectivamente
de Araçatuba-SP e Jardim -Ce, ele encanador e ela do lar,
residentes e domiciliados nesta cidade.-----

Observação: Nada Consta.-----

O referido é verdade e dou fé.

Paranavaí, 15 de fevereiro de 2006.

Aldemir da Silva Ferreira
Escrivão Substituto



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO